



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3º ADITIVO CONTRATO

Nº 054/2022

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e o **Instituto de Reumatologia e Ortopedia Rocha Ltda.**

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito**, José Geraldo Andalécio Costa, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Instituto de Reumatologia e Ortopedia Rocha Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.830/0001-96, com sede na Avenida Carlos Drumond de Andrade, nº 38, sala 09, Bairro Centro, em Itabira/MG, CEP nº 35.900-025, neste ato representada por Welson Ricardo Marques da Rocha, brasileiro, casado, médico, CPF nº 717.407.676-91, CRM nº 32.390, residente e domiciliado na Rua Um, nº 13, Bairro São Francisco, Itabira/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando a vigorar com o valor total de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil, novecentos reais), sendo que o valor unitário da consulta passará a ser R\$ 100,00 (cem reais).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 06 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF